

DECLARAÇÃO TÉCNICA

ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 11.963, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Declaração nº	01/2026
Processo administrativo	56.949/2026
Órgão/unidade interessada	Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Objeto	Abertura de Crédito Adicional Suplementar com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada para a execução da Setorização do Setor Paio com Anel de Reforço

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, no exercício de suas atribuições e para fins de instrução do projeto de lei acima identificado, em atendimento ao disposto nos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026, DECLARA, com fundamento nas informações e documentos constantes dos autos, o que segue:

1. Demonstrativo de impacto na meta fiscal vigente

No exercício financeiro de 2026, o valor de R\$ 1.253.002,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, dois reais e oitenta e nove centavos), solicitado no projeto de lei, encontra-se respaldado por recursos disponíveis provenientes de excesso de arrecadação, e complementado por recursos decorrentes da anulação parcial de despesas cuja execução não se completará no exercício.

A despesa não trará impactos para os dois exercícios financeiros subsequentes, tendo em vista a execução programada para o exercício corrente.

2. Memória de cálculo do excesso de arrecadação

A apuração considera os seguintes elementos:

Elemento	Referência	Valor
Excesso de Arrecadação Contrato de Financiamento com Recursos Não Reembolsáveis FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Contrato nº 012/2026	R\$ 956.067,71
Valor Contrapartida	Anulação parcial de Dotação	R\$ 296.935,18
Valor total do projeto de lei	Presente proposição	R\$ 1.253.002,89

Cálculo percentual: $R\$ 956.067,71 \div R\$ 1.253.002,89 \times 100 = 76,30\%$.

Fonte de recursos	Valor	Participação no total
Excesso de Arrecadação	R\$ 956.067,71	76,30%
Anulação parcial de dotação	R\$ 296.935,18	23,70%
Total	R\$ 1.253.002,89	100,00%

Assim, 76,30% (setenta e seis inteiros e trinta centésimos por cento) do valor do projeto provém do repasse FEHIDRO, e 23,70% (vinte e três inteiros e setenta centésimos por cento) provém de anulação parcial de dotação.

3. Memória de cálculo da anulação

A anulação parcial recairá sobre a ficha de despesa nº 57, correspondente à dotação 05.01.17.512.0031.1.016.4.4.90.51.04.1000038, cujo orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de R\$ 3.472.583,66.

Descrição	Valor	Percentual
Dotação prevista na LOA 2026	R\$ 3.472.583,66	100,00%
Valor utilizado e remanejado	R\$ 1.868.398,60	53,80%
Valor objeto de anulação	R\$ 296.935,18	8,55%
Saldo remanescente estimado	R\$ 1.307.249,88	37,64%

Cálculo percentual: $R\$ 296.935,18 \div R\$ 3.472.583,66 \times 100 = 8,55\%$.

Portanto, o valor a ser anulado representa 8,55% (oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) da dotação consignada na ficha de despesa nº 57 para o exercício de 2026.

4. Justificativa técnica fundamentada

Considerando que o saldo orçamentário da ficha de despesa nº 57 não foi utilizado nos sete primeiros meses do exercício financeiro de 2026 e que o procedimento licitatório destinado à Construção de Reservatórios - NOVO PAC - Programa NOVO PAC – Contrapartida já foi finalizada, mostra-se adequada, sob o aspecto orçamentário, a anulação parcial de R\$ 296.935,18.

A medida preserva saldo estimado de R\$ 1.307.249,88 na dotação de origem e, conforme as informações constantes dos autos, não compromete a execução da despesa originalmente prevista, cujo saldo total não deverá ser utilizado no exercício corrente.

5. Cronograma estimado de execução da despesa

O cronograma estimado de execução da despesa integra esta declaração como Anexo I e corresponde ao documento constante do Despacho nº 3 do Processo Administrativo nº 56.949/2026.

6. Identificação do programa e da ação orçamentária

Instrumento	Código	Identificação
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Programa 0031	Modernização e Gestão Estratégica dos Sistemas de Água e Esgotos
Plano Plurianual 2026–2029 e Lei Orçamentária Anual 2026	Ação 1014	Execução de obras com recursos do FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONTRAPARTIDA

7. Conclusão

À vista dos elementos examinados, DECLARA-SE que as informações relativas ao impacto na meta fiscal vigente, às memórias de cálculo do Excesso de Arrecadação e da anulação, à justificativa técnica, ao cronograma estimado de execução da despesa e à identificação do programa e da ação orçamentária encontram-se demonstradas para os fins dos incisos III a VII do art. 2º da Lei Municipal nº 11.963, de 24 de junho de 2026.

A presente declaração limita-se aos aspectos orçamentários e fiscais analisados com base nos dados e documentos constantes dos processos administrativos indicados, sem prejuízo da competência dos demais órgãos responsáveis pela exatidão das informações de natureza técnica, operacional ou contábil.

Araraquara, 31 de julho de 2026.

DENIS GONZALES
DIVISÃO DE FINANÇAS
CRC 1SP295219/O-8

WILIAN THOMAZ MAREGA
SUPERINTENDENTE
CPF 167.048.498-07

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	TOMADOR: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO	EMPREENDIMENTO: SETORIZAÇÃO DO SETOR PAIOL COM ANEL DE REFORÇO	

[illegible][illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	TOMADOR: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO	EMPREENDIMENTO: SETORIZAÇÃO DO SETOR PAIOL COM ANEL DE REFORÇO	

Responsável legal 1:
Assinatura: WILIAN THOMAZ MAREGA:167048 49807 Assinado de forma digital por WILIAN THOMAZ MAREGA:16704849807 Dados: 2026.06.03 11:59:09 -03'00'

Responsável Técnico:
Assinatura:  Documento assinado digitalmente RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR Data: 03/06/2026 10:44:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável legal 2:
Assinatura: